



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
CNPJ: 08.924.813/0001-80

PARECER FISCAL

Parecer referente ao pedido de prorrogação de prazo do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) em nome da Senhora Patrícia Cavicchioli Netto. Ao analisar o processo de Nº. 00272/2022 e seus anexos, constatou-se que conforme Lei Complementar nº 1038/2021, inciso II e Parágrafo a mesma está em atraso com seu Imposto, com tudo poderá ocorrer a aplicação de multas juros e correções conforme a mesma Lei Complementar nº 1038/2021 e Artigo 62 e seus incisos, por tanto declino a opinar pelo **INDEFERIMENTO**, em caminho para o Senhor Secretário da Receita.

Sem mais para o momento,

Lucena, dia 12 de setembro de 2022.

Cordialmente,

DIEGO LIMA DE MELO

- Fiscal de Tributos –

Matricula: 30451